

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC**

NOVO ISSEC

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC

Criado pelo Decreto 390 de 10 de novembro de 1938.

O Ipec foi reorganizado pela Lei nº 9.024, de 23 de fevereiro de 1968.

FINALIDADE: assegura pensão, auxílio reclusão, auxílio natalidade, empréstimo nupcial, empréstimo funeral e empréstimo saúde, assistência médica, odontologia, assistência jurídica e social.

Em 1999 o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) foi legalmente constituído e o Ipec continuou com os benefícios de saúde e assistencial aos servidores.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

CRIAÇÃO DO ISSEC: LEI Nº 13.875, DE 07.02.2007 (DOE 027, DE 07.02.2007)

- o Instituto de Previdência do Estado do Ceará-Ipec passou a ser denominado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-Issec;
- autarquia vinculada a Secretaria de Planejamento e Gestão- Seplag;
- autonomia administrativa, patrimonial e financeira;
- **finalidade:** prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores do Estado do Ceará.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

O QUE É ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR?

Tratamento:

- psicológico;
- fonoaudiologia;
- pessoas portadoras de necessidades especiais: atendimento clínico com escolaridade e sem escolaridade;
- nutrição enteral;
- nutrição parenteral
- hemodiálise;
- diálise peritoneal;
- hemoterapia (concentrado de hemácias);
- ultrassonografia endoanal e endoreta.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

DESPESAS DO ISSEC COM A SAÚDE DO SERVIDOR 2007 A 2018

ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
2007	923.574	30.881.835,06
2008	948.166	35.180.489,29
2009	944.939	36.285.645,51
2010	893.906	51.903.088,01
2011	1.153.715	78.402.400,76
2012	931.493	69.649.149,37

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

DESPESAS DO ISSEC COM A SAÚDE DO SERVIDOR 2007 A 2018

ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
2013	1.050.697	78.348.507,46
2014	1.214.690	101.807.015,33
2015	987.163	63.921.976,33
2016	928.591	62.622.715,91
2017	607.693	43.023.873,31
2018	606.829	*40.359.486,87

*Redução de mais de 60%

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

NOVO ISSEC

Lei nº 16.530, 02 de abril de 2018:

- reorganiza o Issec;
- autarquia vinculada à Seplag;
- autonomia administrativa, patrimonial e financeira;
- **finalidade:** prestar aos usuários assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar, por meio de rede própria ou credenciada;
- institui o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará - **Fassec**.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC

- **Finalidade:** prover financeiramente a assistência à saúde dos usuários, limitada à cobertura prevista no Rol de Procedimentos definido pelo Issec.
- **Gestão:** administrado pelo Issec.
- **Funcionamento:** por meio de atos normativos expedidos pelo superintendente do Issec, com base nas deliberações do Conselho de Gestão.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC

Fontes de receitas do Fassec:

- I- contribuição pecuniária mensal por cada usuário inscrito;
- II- repasse financeiro do Governo do Estado do Ceará;
- III- coparticipação financeira cobrada quando da utilização dos serviços assistenciais de saúde;
- IV- rendimentos oriundos de investimentos ou de quaisquer aplicações financeiras;
- V- doações, legados, emolumentos e rendimentos extraordinários eventuais.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC

I - Contribuição pecuniária mensal por cada usuário:

- contribuição proporcional à remuneração e idade, obedecendo uma sistemática de cotas, conforme Tabelas I e II seguintes (anexo único da Lei nº 16.530/2018).

II - Repasse financeiro do Governo do Estado do Ceará:

- valor anual de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

III - Coparticipação financeira:

- é um mecanismo de regulação financeira, quando da utilização dos serviços assistenciais de saúde, aplicadas somente às consultas eletivas.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC

Tabela I

TABELA DE COTAS										
Idade		Remuneração (R\$)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
		Até 1.000,00	1.000,01 a 2.000,00	2.000,01 a 3.000,00	3.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 5.000,00	5.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Mais de 10.000,00
A	0 a 18	1,00	1,40	2,00	2,75	3,30	3,90	4,20	4,60	4,80
B	19 a 23	1,15	1,54	2,20	3,00	3,80	4,20	4,70	5,00	6,50
C	24 a 28	1,25	1,69	2,42	3,80	4,50	4,90	5,29	5,70	7,00
D	29 a 33	1,35	1,86	2,66	4,40	5,00	5,50	6,08	6,50	7,70
E	34 a 38	1,50	2,20	3,06	5,00	6,00	6,50	7,30	8,00	9,00
F	39 a 43	1,65	2,45	3,52	5,70	6,40	7,50	9,00	10,00	11,00
G	44 a 48	1,80	2,70	4,05	6,50	7,00	9,00	11,00	12,00	12,50
H	49 a 53	2,00	3,10	4,66	7,90	8,00	10,70	13,00	14,00	15,00
I	54 a 58	2,30	3,80	5,35	8,80	10,00	12,00	16,00	17,00	18,00
J	> 59	2,50	4,30	6,16	9,50	12,50	15,00	18,50	21,00	22,50

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC

TABELA II

Atendimento Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia e Odontologia										
Idade		Remuneração (R\$)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
		Até 1.000,00	1.000,01 a 2.000,00	2.000,01 a 3.000,00	3.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 5.000,00	5.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Mais de 10.000,00
A	0 a 18	R\$ 18,00	R\$ 25,20	R\$ 36,00	R\$ 49,50	R\$ 59,40	R\$ 70,20	R\$ 72,00	R\$ 82,80	R\$ 86,40
B	19 a 23	R\$ 20,70	R\$ 27,72	R\$ 39,60	R\$ 54,00	R\$ 68,40	R\$ 75,60	R\$ 82,80	R\$ 90,00	R\$ 117,00
C	24 a 28	R\$ 22,50	R\$ 30,49	R\$ 43,56	R\$ 68,40	R\$ 81,00	R\$ 88,20	R\$ 95,22	R\$ 102,60	R\$ 126,00
D	29 a 33	R\$ 24,30	R\$ 33,54	R\$ 47,92	R\$ 79,20	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 109,50	R\$ 117,00	R\$ 138,60
E	34 a 38	R\$ 27,00	R\$ 39,60	R\$ 55,10	R\$ 90,00	R\$ 108,00	R\$ 117,00	R\$ 131,40	R\$ 144,00	R\$ 162,00
F	39 a 43	R\$ 29,70	R\$ 44,10	R\$ 63,37	R\$ 102,60	R\$ 115,20	R\$ 135,00	R\$ 157,68	R\$ 180,00	R\$ 198,00
G	44 a 48	R\$ 32,40	R\$ 48,60	R\$ 72,87	R\$ 117,00	R\$ 126,00	R\$ 162,00	R\$ 189,22	R\$ 216,00	R\$ 225,00
H	49 a 53	R\$ 36,00	R\$ 55,80	R\$ 83,81	R\$ 142,20	R\$ 144,00	R\$ 192,60	R\$ 227,07	R\$ 252,00	R\$ 270,00
I	54 a 58	R\$ 41,40	R\$ 68,40	R\$ 96,38	R\$ 158,40	R\$ 180,00	R\$ 216,00	R\$ 272,48	R\$ 306,00	R\$ 324,00
J	> 59	R\$ 45,00	R\$ 77,40	R\$ 110,83	R\$ 171,00	R\$ 225,00	R\$ 270,00	R\$ 326,97	R\$ 378,00	R\$ 405,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC

Considerações- tabela I e tabela II:

- sistemática de cotas - utilizada para definição de valor de contribuição mensal e para enquadramento do usuário de acordo com a idade e renda;
- enquadramento do titular e seus dependentes - leva-se em consideração a **remuneração bruta*** do cargo ou função, sendo que, possuindo o servidor dois cargos ou funções, será utilizado o de maior remuneração;
- faixas salariais - serão ajustadas anualmente conforme o índice de revisão;
- as contribuições mensais recolhidas sob a forma de consignação em folha de pagamento, **não fazem parte da composição da margem consignável.**

*A base de cálculo será a remuneração bruta, excluídas as diferenças de remuneração, 13º salário, 1/3 de férias, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio especial de reforço à renda e os demais auxílios definidos em portaria específica.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

REAJUSTE ANUAL DA CONTRIBUIÇÃO DO USUÁRIO

- o valor é reajustado por ato do Superintendente do Issec, embasado em deliberação do Conselho de Gestão;
- os índices de reajustamento anual das contribuições mensais e coparticipações serão reajustados com base em estudos técnicos atuariais;
- o valor obtido com a aplicação do índice de reajuste deverá ser suportado de forma paritária entre o Governo do Estado e os usuários.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

QUEM SÃO OS USUÁRIOS DO ISSEC?

Os servidores públicos civis e militares (ativos e inativos) e seus respectivos dependentes e pensionistas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, e dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

QUEM SÃO OS DEPENDENTES DO ISSEC?

- o cônjuge, a companheira ou o companheiro, em união estável, devidamente comprovada, nos termos da legislação vigente;
- filho menor de 21anos, não emancipado;
- filho menor de 24 anos, que comprove sua condição de estudante universitário;
- filho inválido*, que comprove ser acometido de invalidez ocorrida até sua maioridade ou emancipação;
- menor sob tutela;
- os genitores que dependem financeiramente do titular;
- menor que esteja sob tutela judicial, mediante a apresentação do respectivo termo de tutela.

*A invalidez terá que ser comprovada mediante laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

CONSELHO DE GESTÃO - CONGE

Órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do Issec.

Membros:

representantes do Estado do Ceará indicados pelo Governador: 4 membros;

representantes dos servidores públicos estaduais usuários do Issec, eleitos pelas entidades representativas dos servidores: 3 membros.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

COMPETÊNCIA DO CONGE

- fiscalizar a movimentação financeira do Issec e do Fassec;
- examinar livros e documentos contábeis; atos e resoluções;
- verificar as despesas e receitas;
- analisar os balancetes mensais;
- apontar eventuais irregularidades e sugerir medidas saneadoras;
- requisitar às demais unidades orgânicas do Issec e empresas contratadas, os documentos e informações necessários ao desempenho de suas atribuições;
- **solicitar estudo de viabilidade técnica e emitir relatório conclusivo para aplicação dos índices de reajustamento anual das contribuições mensais e coparticipações apurados nos estudos técnicos atuariais;**
- solicitar estudo e emitir parecer acerca das demonstrações financeiras e Relatório Anual de Gestão de Contas do Issec e do Fassec;
- aprovar o orçamento anual do Issec e do Fassec;
- fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;
- definir diretrizes de atuação do Issec.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

CONSELHO DE USUÁRIOS

Participação dos usuários do Issec no acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde, tanto os prestados por meio de rede própria quanto os credenciados.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

ATENDIMENTOS REALIZADOS E CUSTOS EM 2019

MESES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	CUSTO	ACUMULADO EM 2019	CUSTO ACUMULADO
Janeiro	115.731	8.808.965,69	115.731	8.808.965,69
Fevereiro	120.080	9.068.811,06	235.481	17.754.408,19
Março	104.119	9.984.462,67	339.602	27.739.042,62
Abril	117.753	10.159.276,94	457.376	37.703.042,62
Maiο	125.525	10.853.651,13	582.589	48.005.946,21

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

LEGISLAÇÃO DO NOVO ISSEC

1) LEI Nº16.530, 02 DE ABRIL DE 2018. DOE Nº 061, DE 03 ABRIL DE 2019.

ANEXO I

Carências para adesão.

ANEXO II

Relação de documentos.

ANEXO III

Rol Issec – relação de procedimentos em saúde.

2) LEI Nº16.670, 25 DE OUTUBRO DE 2018. DOE Nº 201, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

3) LEI Nº16.863, 15 de abril de 2019. DOE 072, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

LEGISLAÇÃO DO NOVO ISSEC

- 4) DECRETO Nº 32.767, DE 26 DE JULHO DE 2018. DOE Nº 139, DE 26 DE JULHO DE 2018
- 5) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2018/ISSEC. DOE Nº 154, DE 17 DE AGOSTO DE 2018
- 6) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2018/ISSEC.
- 7) PORTARIA INTERNA 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Os documentos encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.issec.ce.gov.br